



Decreto nº 125/22, de 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor (a) Público Municipal, cedido em disposição pelo Município de Estrela do Norte - Goiás, para exercer as funções do cargo de origem, e com ônus para o Município de Campinorte-Go. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, e regramentos infraconstitucionais.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. **GABRIEL DE SANTANA ALVARENGA**, portador do cpf:049.904.811-35, CI/ RG:5904792-SSP-GO, para ocupar exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, conforme previsto no Decreto nº097/2022 de 20 de outubro de 2022, que cede referido servidor ao Município de Campinorte/GO, com ônus para este, observando o seguinte:

I- Devera exercer as funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde no Municipal de Campinorte/GO, com jornada de 40 horas semanais.

II- Referido servidor estará regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camponorte/GO, durante a vigência da cessão.

Art.2º- Seus vencimentos serão o valor do Cargo de Origem fixado em:

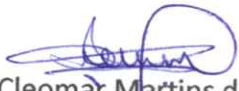
R\$: 2.908,80 (Quatro mil e quatrocentos e onze reais, e sessenta e oito centavos) assim descritos:

- Vencimento – R\$: 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais):

- Insalubridade 20% - (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, aos dezoito dias do mês de novembro de 2022(18/11/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 18 / 11 / 2022

Secretário de Administração

